



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1199- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 11 de Abril de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2024.

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, tendo em vista a o disposto na Lei Municipal Nº 138 de 30 de junho de 2009.

DECRETA:

Art.1º – A nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do município de Riachão – PB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: Francisco Andriele da Silva
CPF: 074.551.134-12
SUPLENTE: José Roberto Pinheiro da Cunha
CPF: 027.625.824-07
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: Laise Vieira Batista
CPF: 095.609.544-58
SUPLENTE: Jackcyana César das Neves
CPF: 074.825.104-94
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
TITULAR : Lívia Helena dos Reis Gomes Cavalcante
CPF: 068.808.674-80
SUPLENTE: Marneide Soares Vieira
CPF: 034.453.634-39
- **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**
TITULAR: Maria das Vitórias Marcos da Silva
CPF: 083.658.644-10
SUPLENTE : Wzir Dourado Costa
CPF: 034.460.864-63

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

- **ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS**
TITULAR: Karlene Pereira Torres de França
CPF: 049.036.944-88
SUPLENTE: Rozanny Louise Torres Cunha
CPF: 707.936.774-32
- **IGREJA CATÓLICA**
TITULAR: José Aurélio Ribeiro da Silva
CPF: 069.451.594-93
SUPLENTE: Wzir Dourado Costa
CPF: 034.460.864-63
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**
TITULAR: Andreia Agostinho Nascimento
CPF: 067.303.684-70
SUPLENTE: Ozanira dos Santos Cunha
CPF:051.331.314-10
- **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**
TITULAR: Edvaldo Marcos da Silva

CPF: 945.557.297-49
SUPLENTE: Jacilene Ramos da Silva
CPF: 042.964.174-93

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão, 10 de abril de 2024.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO